CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 1646/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do regimento interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a implantação de condições de acessibilidade na esquina da Rua Frei Gaspar com Rua Campos Sales e Rua Jacob Emmerick com Campos Sales, nos quatro sentidos, no Centro.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por diversos munícipes que solicitam a implantação de condições de acessibilidade na esquina da Rua Frei Gaspar com Rua Campos Sales e Rua Jacob Emmerick com Campos Sales, nos quatro sentidos, no Centro, devido ao grande fluxo de veículos e pessoas no local e tendo em vista que a rampa de acessibilidade é importante para garantir que usuários de cadeiras de rodas e pessoas com dificuldade de locomoção em geral possam acessar a calçada, assim como também serve para garantir o acesso a pessoas que portam carrinhos de bebê, por exemplo.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA.

São Vicente, 16 de maio de 2024.

a) BENEVAN SOUZA

À PREFEITURA
São Vicente, / /